

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 119768.2.0210322-14

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

210.322

FICHA

01

Em 08 de agosto de 2.019.



IMÓVEL: Casa assobradada número 05, integrante do **RESIDENCIAL PORTOFINO**, situado na Rua Manoel Cabrera Negrete, número 165, no loteamento denominado Vila Caiçara, nesta cidade, possui a área útil de 53,04 m², área comum de 7,20 m², área total de 60,24 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 10,06%, confronta a parte inferior, pela frente de quem da área de uso comum do condomínio olha para a casa, com a referida área, do lado direito, na mesma posição de observação, com a parte inferior da casa assobradada número 06, do lado esquerdo, com a parte inferior da casa assobradada número 04, e nos fundos, com sua área de uso exclusivo; a parte superior confronta na mesma posição da inferior, pela frente com vistas para a área de uso comum do condomínio, do lado direito, com a parte superior da casa assobradada número 06, do lado esquerdo, com a parte superior da casa assobradada número 04, e nos fundos com vista para sua área de uso exclusivo. Sendo de seu uso exclusivo uma área, assim descrita: mede 2,78 metros de frente, por 1,40 metro da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente de quem da casa assobradada número 05 olha para sua entrada, com a referida casa, do lado direito, na mesma posição de observação, com a área de uso exclusivo da casa assobradada número 06, do lado esquerdo, com a área de uso exclusivo da casa assobradada número 04, e nos fundos, com o lote número 10, contendo nesta área descrita uma área de serviço; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de veículo de passeio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, sujeito a manobrista.

CONTRIBUINTE: 2 07 05 033 009 0005.

PROPRIETÁRIA: **GMV INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI-ME**, com sede nesta cidade, na Rua Xixová, número 136, apto 231, Canto do Forte, CEP 11700-430, endereço eletrônico: contato@gmvincorporadora.com.br, inscrita no CNPJ sob número 31.068.790/0001-70.

REGISTRO ANTERIOR: R.07/62.307, de 27 de setembro de 2018, e instituição de condomínio registrada sob número 11/62.307, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 519047 de 26/07/2019.

Selo digital nº 119768311000000016745419U

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

210.322

FICHA

01

VERSO

AV.01/210.322 - Praia Grande, 06 de maio de 2.020.

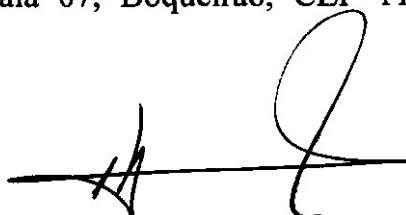
Nos termos do instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária, com utilização do FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado nesta cidade, aos 14 de abril de 2020, e da cópia autenticada do instrumento particular de transformação firmado nesta cidade, aos 06 de janeiro de 2020, registrado na JUCESP sob número 38.913/20-3, aos 06 de fevereiro de 2020, é feita a presente averbação para consignar que a empresa individual de responsabilidade limitada GMV INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI-ME foi transformada em sociedade limitada, passando a denominar-se GMV INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, tendo atualmente sua sede social nesta cidade, na Rua Cidade de Santos, número 193, sala 07, Boqueirão, CEP 11701-280, NIRE 3523195752-1.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 536815 de 16/04/2020.

Selo digital nº1197683310000000306885205

**R.02/210.322 - Praia Grande, 06 de maio de 2.020.**

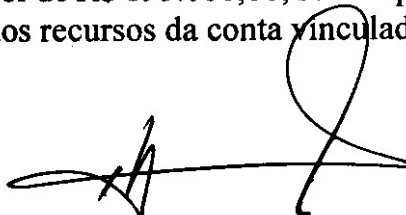
Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, GMV INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **IZABELLA PRISCILA SOUZA SILVA**, brasileira, solteira, maior, enfermeira e nutricionista, RG 44.917.763-4-SSP/SP, CPF/MF 371.704.558-03, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Otacilia da Luz Brasil, número 1302, VI Mirim, pelo valor de R\$ 195.000,00, sendo que parte deste valor, ou seja, R\$ 4.346,00 é referente aos recursos da conta vinculada do FGTS.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 536815 de 16/04/2020.

Selo digital nº119768321000000030688220D

**“ continua na ficha 02 ”**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 119768.2.0210322-14

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
210.322

FICHA
02

Em 06 de maio de 2.020.

R.03/210.322 - Praia Grande, 06 de maio de 2.020.

Pelo instrumento particular referido na AV.01 retro, **IZABELLA PRISCILA SOUZA SILVA**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, NIRE 53.5.0000038-1, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária à devedora/fiduciante, no valor de R\$ 156.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 15 de maio de 2020, no valor de R\$ 1.167,64, com a taxa de juros ao ano nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, a devedora/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 536815 de 16/04/2020.

Selo digital nº1197683210000000306886205

AV.04/210.322 - Praia Grande, 24 de junho de 2.024.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Bauru/SP, aos 19 de janeiro de 2024, apresentado via online, protocolo IN01111325C, a fiduciante **IZABELLA PRISCILA SOUZA SILVA**, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos,

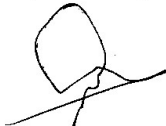
“continua no verso”

MATRÍCULA
210.322

FICHA
02
VERSO

sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 238.600,79.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo: 661423 de 22/01/2024
Selo digital nº 119768331000000142553924U



Selo Digital nº
1197683C3000000142553824C

CERTIDÃO

Protocolo nº 661423

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 210322, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, segunda-feira, 24 de junho de 2024

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título